

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 14.12.2020**

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria da **MESA DIRETORA DA CMM**, que “**APROVA** a Prestação de Contas da Prefeitura de Manaus, exercício de 2017, de responsabilidade do Prefeito Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto”.

Art. 1º. Fica aprovada, na forma do art. 23, inciso V da Lei Orgânica do Município de Manaus e art. 158, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, a Prestação de Contas da Prefeitura de Manaus, exercício 2017, de responsabilidade do Prefeito Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **019/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria da **MESA DIRETORA DA CMM**, que “**APROVA** a Prestação de Contas da Prefeitura de Manaus, exercício de 2018, de responsabilidade do Prefeito Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto”.

Art. 1º. Fica aprovada, na forma do art. 23, inciso V da Lei Orgânica do Município de Manaus e art. 158, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, a Prestação de Contas da Prefeitura de Manaus, exercício 2018, de responsabilidade do Prefeito Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **020/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria da **MESA DIRETORA DA CMM**, que “**APROVA** a Prestação de Contas da Prefeitura de Manaus, exercício de 2019, de responsabilidade do Prefeito Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto”.

Art. 1º. Fica aprovada, na forma do art. 23, inciso V da Lei Orgânica do Município de Manaus e art. 158, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, a Prestação de Contas da Prefeitura de Manaus, exercício 2019, de responsabilidade do Prefeito Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **021/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n. **055/2020** que “**EXTINGUE** a Comissão Permanente de Ética e Sindicância, na Estrutura da Secretaria Municipal de Educação – SEMED”.

Art. 1.º Fica extinta, a contar de 31 de dezembro de 2020, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a Comissão Permanente de Ética e Sindicância, constituída a partir da Lei nº 2.223, de 20 de junho de 2017

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **359/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do vereador **DANTE**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto Internacional de Ação Global”.

Art. 1.º - Considera de Utilidade Pública a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público/OSCIP, denominada de Instituto Internacional de Ação Global, inscrita no CNPJ sob o número 12.949.754/0001-71, com sede e foro nesta cidade, à rua Bom Jesus, 22/B, Bairro Zumbi dos Palmares II, CEP: 69.085-001, no município de Manaus, Estado do Amazonas.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **349/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do vereador **JOELSON SILVA**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E ARTISTAS CRISTÃOS DO AMAZONAS - AMACAM e dá outras providências”.

Art. 1º - Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E ARTISTAS CRISTÃOS DO AMAZONAS-AMACAM, inscrita no CNPJ: 11.839.759/0001-89, com sede e foro nesta Cidade de Manaus, localizada na Av. Arquiteto Jose Henrique Bento Rodrigues, nº 3760, Bairro Monte das Oliveiras, CEP. 69.093-149.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **352/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do vereador **JAIDO DOS RODOVIÁRIOS**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto de Assistência Social, Saúde e Educação – IASSE”.

Art. 1.º Fica considerada de Utilidade Pública o Instituto de Assistência Social, Saúde e Educação - IASSE, instituição sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade na Avenida Professor Cláudio Portilho, n. 365- Bloco A – Loja A-16, Eliza Miranda Mall, bairro Japiim, CEP 69.077-738, inscrito no CNPJ sob o n.º. 19.278.946/0001-42.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **356/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria da vereadora **PROFª JACQUELINE**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Josué Cláudio de Souza ao Senhor **FÁBIO AUGUSTO ALHO DA COSTA** e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Ouro Josué Cláudio de Souza ao Senhor Fábio Augusto Alho da Costa, pelos relevantes serviços prestados a sociedade manauara na área do serviço público, com base nos artigos 173, inciso IV e 174, inciso IX, do Regimento Interno.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **018/2020** e vai à Comissão Especial de Comendas.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **218/2020**, de autoria do **Vereador CARLOS PORTTA**, que “**DISPÕE** sobre a Educação Domiciliar no Município de Manaus.

Art. 1º A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Vai à 4ª Comissão de Educação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer da 2ª Comissão favorável ao PROJETO DE LEI n. **325/2020**, de autoria do **Vereador PROF. FRANSUÁ**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública a Instituição “Associação Cultural Casarão de Ideas”.

Art. 1.º Considera de utilidade pública a Associação Cultural Casarão de Ideas, inscrita no CNPJ sob o número 19.092.835/0001-47, com sede e foro na cidade de Manaus, situada na Rua Barroso, nº 279, Centro, fundada na data de 30 de março de 2010.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado. Vai à 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa.

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. **250/2020**, do Vereador **ELIAS EMANUEL**, que “**DECLARA** o Quilombo Urbano do Barranco de São Benedito como Patrimônio Cultural de Natureza Material do município de Manaus.

Art. 1.º Fica o Quilombo Urbano do Barranco de São Benedito declarado patrimônio cultural de natureza Material do município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n. **177/2020**, de autoria do Vereador **ANDRÉ LUIZ**, que “**DISPÕE** sobre as medidas de proteção consumerista à população do município de Manaus em caso de surtos, epidemias, pandemias e endemias”.

Art. 1º - Fica vedada a majoração, sem justa causa, do preço de produtos ou serviços na capital, durante o período de surtos, epidemias, pandemias e endemias.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 14ª Comissão ao PROJETO DE LEI n. **280/2020**, de autoria do **Vereador REIZO CASTELO BRANCO**, que “**DISPÕE** sobre a delimitação territorial da Área de Proteção Ambiental Floresta Manaós, e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica instituída a Área de Proteção Ambiental Floresta Manaós, localizada nas Zonas Sul e Leste da cidade de Manaus, com área total de 759,15 ha (setecentos e cinquenta e nove hectares e quinze centiares), perímetro 16.873,31m, plotado na Base Cartográfica de Manaus, Ortofoto 2010, escala 1:16.000, em dezembro de 2011, Meridiano Central 60W, Datum Horizontal SAD-69, inicia-se partindo do Ponto P1...

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão de Comendas favorável ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. **003/2020**, de autoria dos vereadores **ISAAC TAYAH** e **GEDEÃO AMORIM**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Senador Arthur Virgílio Filho ao **Sr. SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA** e dá outras providências”.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Ouro Senador Arthur Virgílio Filho ao **Sr. Sylvio Mário Puga Ferreira**, com base no artigo 174, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Manaus e sua gente.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado.

Promulgação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão de Comendas favorável ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. **006/2020**, de autoria da **vereadora PROF^a JACQUELINE**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Josué Cláudio de Souza ao Senhor Tenente Coronel QOPM Marlon Nazareno Soares Benfica e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Ouro Josué Cláudio de Souza ao Senhor Tenente Coronel QOPM Marlon Nazareno Soares Benfica, pelos relevantes serviços prestados a sociedade manauara na área do serviço público, com base nos artigos 173, inciso IV e 174, inciso IX, do Regimento Interno.

Presidente:

Em discussão.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação (Os que aprovam permaneçam como estão).

Aprovado.

Promulgação.

